

Estudo da linha de base
Projecto de Gestão de Terras
Base-Line Study
Angola Land Management Project

DW
DEVELOPMENT
WORKSHOP



Estudo de linha de base

Projecto de Gestão de Terras

Protecção dos direitos de ocupação e uso das terras rurais e periurbanas, focalizando as comunidades e grupos vulneráveis na província do Huambo

UE Projecto
EuropeAid/155399/DD/ACT/AO

Contracto
EIDHR/2017/390-616

Apresentado por
Development Workshop Angola
<http://www.dw.angonet.org/>

Rua Rei Katyabala 113
Luanda, Angola

Huambo - Julho de 2018

Esta publicação foi produzida com apoio financeiro da União Europeia. Seu conteúdo é de exclusiva responsabilidade da Development Workshop e não reflecte necessariamente a posição da União Europeia.

Conteúdo

Conteúdo	1
Conteúdo	2
Conteúdo	3
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	5
EXECUTIVE SUMMARY	6
ACRÓNIMOS	7
Lista de gráficos.....	8
1. Introdução	9
2. Metodologia	10
2.1 AMOSTRA	10
2.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS.....	11
3. Análise dos resultados	13
3.1. Forma actual de registo de terras	13
3.2 PROTECÇÃO OS DIREITOS A TERRA ÀS COMUNIDADES.....	13
3.2 PROTECÇÃO OS DIREITOS A TERRA ÀS COMUNIDADES.....	14
3.3 NÍVEL DE ARTICULAÇÃO ENTRE VÁRIOS ACTORES NO PROCESSO DE GESTÃO DE TERRAS	15
3.4 FERRAMENTAS DE CONTROLO DA OCUPAÇÃO DO SOLO.....	16
3.5 EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS DELIMITADOS NAS COMUNIDADES – FAZENDAS	17
3.6 PERCEPÇÃO SOBRE OS BENEFÍCIOS DE UMA FAZENDA NA OU PRÓXIMO DA COMUNIDADE.....	18
3.7 EXISTÊNCIA DE FAZENDA NA COMUNIDADE COMO FACTOR DE INSTABILIDADE NA COMUNIDADE.....	18
3.8 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DAS FAZENDAS	18
3.8 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DAS FAZENDAS	19
3.9 CONHECIMENTO SOBRE A LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA	19
3.9 CONHECIMENTO SOBRE A LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA	20
3.9.1 Conhecimento das comunidades da legislação sobre a terra	20
3.9.2. Conhecimento da lei de terras entre Homens e Mulheres	21
3.9.4. Fontes de conhecimento sobre a lei de terras.....	21
3.9.4. Fontes de conhecimento sobre a lei de terras.....	22
3.10. MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO DO SOLO (MCS)	24
3.11. CONFLITOS	25
4. Conclusões	28
4.1 SISTEMA DE REGISTO DE TERRAS PELAS INSTITUIÇÕES ESTATAIS	28
4.2 SOBRE FAZENDAS.....	28

4.3 COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA GESTÃO DA TERRA	28
4.4 SOBRE A LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA	28
4.5 MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO DO SOLO	29
4.6 CONFLITOS.....	29
5. Recomendações	30
6. Referencias.....	31

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo da linha de base é parte integrante do projecto de gestão de terra, implementado pela Development Workshop (DW) em três municípios do Huambo e com apoio financeiro da União Europeia, cujo período de implementação é de 30 meses com início em Janeiro de 2018.

O estudo visa averiguar junto das comunidades e as autoridades responsáveis pela gestão de terra sobre assuntos pertinentes que preocupam as comunidades com efeito negativos na salvaguarda do direito ao acesso e posse segura da terra essencialmente pelas camadas mais vulneráveis, por outro lado, o estudo da linha de base serve como alicerce de comparação entre a situação actual e a situação depois da intervenção do projecto de gestão de terras nos municípios do Huambo, Chicala Cholohanga e Cachiungo

Os assuntos levantados pelo estudo têm a ver com a articulação entre vários actores na gestão da terra, nível de conhecimento das comunidades sobre legislação fundiária, existência de ferramentas de gestão da terra nas entidades governamentais e sobre o a utilização de metodologias de conservação do solo. Um aspecto transversal também levantado foi a questão dos conflitos existentes nas comunidades nas suas variadas tipologias.

O estudo teve uma amostra de 1160 chefes de famílias de 24 comunidades distribuídas por três municípios da província do Huambo (Huambo, Chicala Cholohanga e Cachiungo), sendo 599 mulheres e 561 homens. Para além do estudo levantar dados das comunidades, também foram entrevistados responsáveis das áreas do ordenamento do território das Administrações Municipais, Instituto Geográfico Cadastral de Angola (IGCA) e da Direcção Provincial do Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente (DPOTUA).

Dentre várias recomendações encontradas, destacam-se sobretudo:

- a) necessidade da articulação proactiva das tarefas e programas dos diferentes actores na gestão da terra é extremamente importante com vista a contribuir para a prevenção de conflitos entre as autoridades governamentais e as comunidades;
- b) Implementação de programas que visam proteger as terras das comunidades através de registos participativos por parte das autoridades governamentais com apoio da sociedade civil
- c) devem-se incluir sempre as mulheres nos variados programas que visam capacitar sobre os direitos fundiários da terra
- d) não encarar de forma superficial o aproveitamento útil efectivo da terras pelas comunidades, porquanto as mesmas comunidades aplicam o pousio como uma das medidas de conservação do solo.

EXECUTIVE SUMMARY

This baseline study is an integral part of the land management program, implemented by Development Workshop (DW) in three municipalities of Huambo Province; Chicala Cholohanga and Katchiungo. The project is being implemented with European Union financial support, over a period of 30 months starting in January 2018.

The study aims to study the communities and carry out a diagnostic with the authorities responsible for land management. The diagnostic deals with relevant issues of concern to the most vulnerable communities with the aim of safeguarding their right to access and secure land tenure. The base-line study will serve as a basis of comparison between the current situation and the situation after the intervention of land management project in the districts of Huambo.

The issues raised by the study deal with the relationship between various actors involved in land management, the level of knowledge of the communities related to the land law, the existence of land management tools in the government and about the use of soil conservation techniques. A cross-cutting issue also raised are conflicts in communities related to land.

The study had a sample of 1160 heads of families in 24 communities spread over the three districts of Huambo (Huambo, Chicala Cholohanga and Katchiungo), interviewing 599 women and 561 men. Also interviews were made with leaders responsible for planning in the three Municipal Administrations, Cadastral Geographic Institute of Angola (IGCA) and the Provincial Directorate of Spatial Planning Urbanism and Environment (DPOTUA).

Among the key findings that the study highlights are:

- a) the need for proactive coordination of tasks and programs between the different actors involved in land management in order to contribute to the prevention of conflicts between government authorities, private sector and communities;
- b) Implementation of programs to protect the lands of communities through participatory mapping by government authorities with the support of civil society;
- c) the importance of always including women in the various programs of training on land rights;
- d) the effective utilization of rural land by communities in Huambo Province, must allow for sufficient land for fallow and the introduction of soil conservation measures.

ACRÓNIMOS

DPTUA	Departamento Provincial do Território Urbanismo e Ambiente	Provincial Department of Spatial Planning and Environment
DW	Development Workshop	Development Workshop
EU	União Europeia	European Union
FA	Frequência acumulada	Cumulative Frequency
FD	Frequência desaccumulada	Dis-accumulated Frequency
FR	Frequência Relativa	Relative Frequency
FRA	Frequência Relativa Acumulada	Relative Frequency Accumulated
IGCA	Instituto Geográfico Cadastral de Angola	Geographic Cadastral Institute of Angola
INOTU	Instituto Nacional do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	National Institute of Spatial Planning and Urban Development
LT	Lei de Terras	Land Law
MCS	Medidas de Conservação do Solo	Soil Conservation Measures
ONG	Organização Não Governamental	Non Governmental Organization
SAGIT	Sistema Angolano de Gestão de Informação Territorial	Angolan Territorial Information Management System
STDM	Modelo de Domínio de Posse Social	Social Tenure Domain Model

Lista de gráficos

Gráfico 1.	Homens e mulheres entrevistadas	4
Gráfico 2.	Actores de gestão de terra nas comunidades	6
Gráfico 3.	Principais orientações dos actores de gestão de terra nas comunidades	7
Gráfico 4.	Consulta a comunidade na implantação de fazendas	9
Gráfico 5.	Proprietários das fazendas nas comunidades	10
Gráfico 6.	Percepção sobre os benefícios de fazendas nas comunidades	10
Gráfico 7.	Existência de fazendas com factor de instabilidade nas comunidades	11
Gráfico 8.	Desconhecimento da LT por idades	13
Gráfico 9.	Nível de conhecimento da LT entre homens e mulheres	13
Gráfico 10.	Conhecimento da LT nos municípios do Huambo, Chicala e Cachiungo	14
Gráfico 11.	Fonte de conhecimento da LT	15
Gráfico 12.	Fonte conhecimento da LT dos homens e mulheres	15
Gráfico 13.	Necessidade de MCS	16
Gráfico 14.	Motivos da aplicação MCS	16
Gráfico 15.	MCS aplicadas pelas comunidades	17
Gráfico 16.	Tipos de conflitos existentes nas comunidades	18
Gráfico 17.	Tipos de conflitos por município	19
Gráfico 18.	Recurso em caso de conflitos de terras	20

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	Amostra	3
Tabela 2.	Perfil dos entrevistados	3
Tabela 3.	Mulheres entrevistadas	4
Tabela 4.	Homens entrevistados	5
Tabela 5.	Pessoas contactadas na implementação das fazendas	12
Tabela 6.	Conhecimento da lei de terras por idade	12
Tabela 7.	Existência de conflitos	18

1. Introdução

O projecto de “Protecção dos direitos de ocupação e uso das terras rurais e peri-urbanas, focalizando as comunidades e grupos vulneráveis na província do Huambo” é enquadrado na linha de projectos de gestão de terra, financiado pela União Europeia a implementar em três municípios da província do Huambo (Huambo, Chicala Cholohanga e Cachiungo), com objectivo de “Melhorar o planeamento da gestão e uso das terras rurais e peri-urbanas nos municípios de intervenção do projecto, dirimindo conflitos, protegendo os interesses das comunidades mais vulneráveis e o ambiente”. Para o efeito, visa levar a cabo a implementação do projecto em três direcções essenciais: a) criar mecanismos participativos de gestão municipal do solo; b) elaboração de mapas de uso e ocupação do solo do município, d) o conhecimento do pacote legal da terra c) adopção de medidas de conservação do solo.

O projecto foi desenhado na base na experiência adquirida através da implementação de projectos anteriores. Porquanto os dados recolhidos por vias informais, quer das comunidades, quer das instituições ligadas à gestão das terras, indicavam fragilidades a todos os níveis que limitavam uma gestão mais equilibrada no sentido de contemplar os vários interesses de diferentes grupos que compõem a sociedade, principalmente para as famílias e/ou grupos de famílias vulneráveis com um certo grau de dificuldade no acesso, posse e uso da terras.

Assim, foi crucial identificar alguns indicadores de base que puderam sustentar a pertinência da implementação das principais actividades do projecto, e consequentemente permitir que os mesmos indicadores servissem de apoio para mensuração do impacto do projecto no final dos 36 meses de execução (até Junho de 2020). Os pressupostos do projecto estão consubstanciados em:

- A actual forma como se tem registado a ocupação das terras para vários fins não protege os direitos de uso e posse das comunidades mais vulneráveis
- Não existem mecanismos participativos que possam contemplar as necessidades de acesso e posse de terra, e que previnam conflitos resultantes da ocupação de terras comunitárias;
- As instituições responsáveis pela gestão das terras a nível provincial e municipal possuem fracos mecanismos de articulação que permitam estabelecer os limites de intervenção de cada uma no domínio da planificação do uso das terras.
- O grau de conhecimento por parte das comunidades sobre a legislação fundiária e seus direitos continuam limitados.
- O conhecimento sobre técnicas de conservação dos solos é escasso tanto a nível dos pequenos agricultores, como a nível dos empresários agrícolas, e os métodos de protecção de solos em terras agrícolas são raros e pouco eficientes.

2. Metodologia

O estudo da linha de base do projecto, teve dois focos essenciais: A comunitária e a Institucional. A comunitária foi feita na base de um questionário previamente elaborado, cujas questões basearam-se nas informações do “cenário de base” do quadro lógico do projecto. Os contactos com os Administradores comunais permitiram seleccionar as aldeias do estudo. Foi dada liberdade às Administrações Municipais para a indicação das aldeias, de acordo com a vulnerabilidade que as mesmas possuem no que tange principalmente à salvaguarda da segurança de posse das terras a que as comunidades estão sujeitas.

Com a indicação das 24 aldeias e respectivas famílias foi possível estabelecer a amostra do estudo, e por via disto criou-se um grupo de pesquisadores que beneficiaram de um treinamento prévio sobre as técnicas de entrevista, com vista a familiarizarem-se com o questionário. O grupo foi subdivido em dois subgrupos de 4 pesquisadores de cada, realçando-se a integração no grupo de um funcionário do Instituto Geográfico Cadastral de Angola (IGCA). O programa do levantamento de dados foi partilhado com as Administrações Municipais.

A fase institucional teve como alvo os técnicos das instituições governamentais que participam directamente na gestão da terra, quer a nível provincial como a nível municipal, nomeadamente: Direcção Provincial do Ordenamento do Território Urbanismo e Ambiente (DPTUA), Instituto Nacional do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (INOTU).

2.1 AMOSTRA

Considerando 6174 (total de famílias das 24 aldeias em três municípios) como a população do estudo (N) e tendo em conta a fórmula para o cálculo da amostra:

$$n = \frac{Z^2 pqN}{Ne^2 + Z^2 pq}$$

Onde **Z** representa o nível de confiança cujo valor ideal é de 95%; **e** representa a precisão do erro cujo valor é de 5%; **p** representa a variabilidade positiva com valor de 0,5 e **q** representando a variabilidade negativa com valor de 0,5

Cumprindo à risca a fórmula teríamos uma amostra de 3312 chefes de famílias a serem inqueridas. Porém, devido às limitações orçamentais estabeleceu-se 35% do total da amostra desejada pela fórmula. Assim, a

Tabela 1. Amostra

Município	Aldeias realizadas	Famílias	Amostra	35% da amostra
Huambo	8	4378	1326	464
Chicala Cholohanga	8	864	657	231
Cachiungo	8	932	1329	465
Total	24	6174	3312	1160

amostra por parte do estudo voltado à comunidade é de 1159 chefes de famílias, tal como ilustra o quadro abaixo.

2.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

As entrevistas foram direccionadas a representantes de famílias. O perfil dos entrevistados compreendia uma idade entre os 15 aos 80 anos, ou seja o entrevistado mais jovem entrevistado tem 15 anos e o mais velho dos entrevistados possui 80 anos de idades.

Tabela 2. Perfil dos entrevistados

Entrevistados	Frequência	FR%	FA	FRA%	FD	FrD %	X
15-17 anos	28	2,4	28	2,4	1160	100,0	16
18-25 anos	202	17,4	230	19,8	1132	97,6	21,5
26-35 anos	190	16,4	420	36,2	930	80,2	30,5
36-80 anos	740	63,8	1160	100,0	740	63,8	58
Total	1160	100					

420 Entrevistas, correspondendo a 36,2%, foram realizadas para os membros das comunidades com idades compreendidas entre 15 – 35 anos (frequência acumulada - FA)

Relativamente ao género, foram entrevistadas 599 mulheres correspondendo a 53% e entrevistados 561 homens correspondendo a 47% dos entrevistados.

A tabela 3 mostra-nos a frequência por idade das mulheres entrevistadas. 4% das mulheres entrevistadas (24) eram esposas com

idades compreendidas entre 15 a 17 anos. 37,9% das entrevistadas (227) foram mulheres com idades entre os 15 anos e os 35 (FA). No entanto, a idade média das mulheres entrevistadas é de 58 anos. Foram entrevistadas 468 mulheres com idades compreendidas entre 26 aos 80 anos, correspondendo a 78%, concluindo que a maioria das mulheres entrevistadas foram nascidas durante o período do conflito armado e presenciaram a transição da guerra para a paz.

Gráfico 1. Homens e mulheres entrevistadas

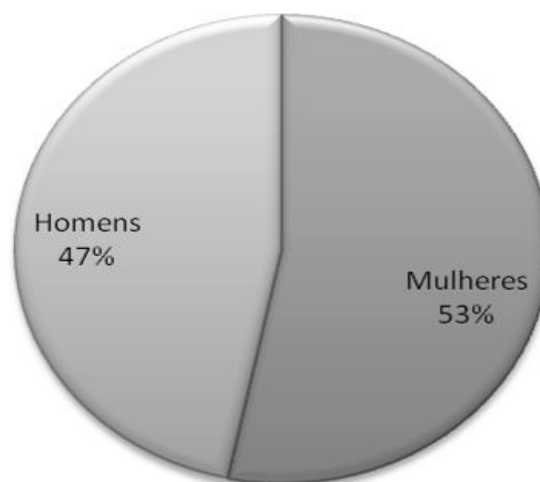


Tabela 3. Mulheres entrevistadas

Entrevistadas	Frequência	FR%	FA	FRA%	FD	FrD %	X
15-17 anos	24	4,0	24	4,0	599	100,0	16
18-25 anos	107	17,9	131	21,9	575	96,0	21,5
26-35 anos	96	16,0	227	37,9	468	78,1	30,5
36-80 anos	372	62,1	599	100,0	372	62,1	58
Total	599	100					

Tabela 4. Homens entrevistados

Entrevistados	Frequência	FR%	FA	FRA%	FD	FrD %	X
15-17 anos	4	0,7	4	0,7	561	100,0	16
18-25 anos	95	16,9	99	17,6	557	99,3	21,5
26-35 anos	94	16,8	193	34,4	462	82,4	30,5
36-80 anos	368	65,6	561	100,0	368	65,6	58
Total	561	100					

34,4% dos homens entrevistados têm uma idade compreendida entre os 15 aos 35 anos de idade. A idade média dos homens entrevistados é de 58 anos.

82,4% dos homens entrevistados são de idade compreendida entre os 26 e os 80 anos.



3. Análise dos resultados

3.1. Forma actual de registo de terras

O registo de terra é diferenciado para a terra urbana e Rural. Para o terreno urbano ela depende da característica da zona em questão. Para as zonas que mereceram uma planificação prévia (plano urbanístico e loteamento) depois de feita a distribuição, os seus devidos mapas são armazenados numa base de dados de formato físico (em papel) e em formato electrónico. Para o município do Huambo e Chicala Chohohanga os dados são inseridos na base de dados electrónicos (orientado pelos projectos anteriores implementados pela DW), ao contrário do município do Cachiungo. Em zonas consolidadas e que não foram sujeitas a uma planificação antecipada o registo é feito mediante a solicitação do ocupante, obrigando-o à formalização de várias licenças (arrematação e construção).

Para os terrenos rurais a responsabilidade do registo é do Instituto Geográfico Cadastral de Angola. A fluência no registo desta instituição existe unicamente para os terrenos de indivíduos particulares, ou seja, a actividade do IGCA é centralizada de forma prioritária nas demarcações e registos das terra a particulares ou a empresas colectivas. Pelo facto da não existência de um orçamento que possa custear as despesas com o pessoal afecto ao IGCA, esta instituição é obrigada a colocar as demarcações das terras rurais comunitárias em “segunda instância”. Apesar de absorverem a metodologia participativa para os

Cenário de base

A actual forma como se tem registado a ocupação das terras para vários fins não protege os direitos de uso e posse das comunidades mais vulneráveis

registos das terras, o IGCA enfrenta problemas de logística para suportar as solicitações das comunidades para constituição do processo de legalização das terras comunitárias.

A instrução do processo para as terras rurais é precedida de um modelo de auscultação da comunidade limitada pela autoridade tradicional, e veiculada num anúncio através da rádio sobre a intenção de legalização do particular, tendo como referência a divulgação de limites físicos. Desta forma, torna-se muito limitado o processo de consulta às comunidades mediante o processo da constituição ou formalização do processo de legalização de fazendas .



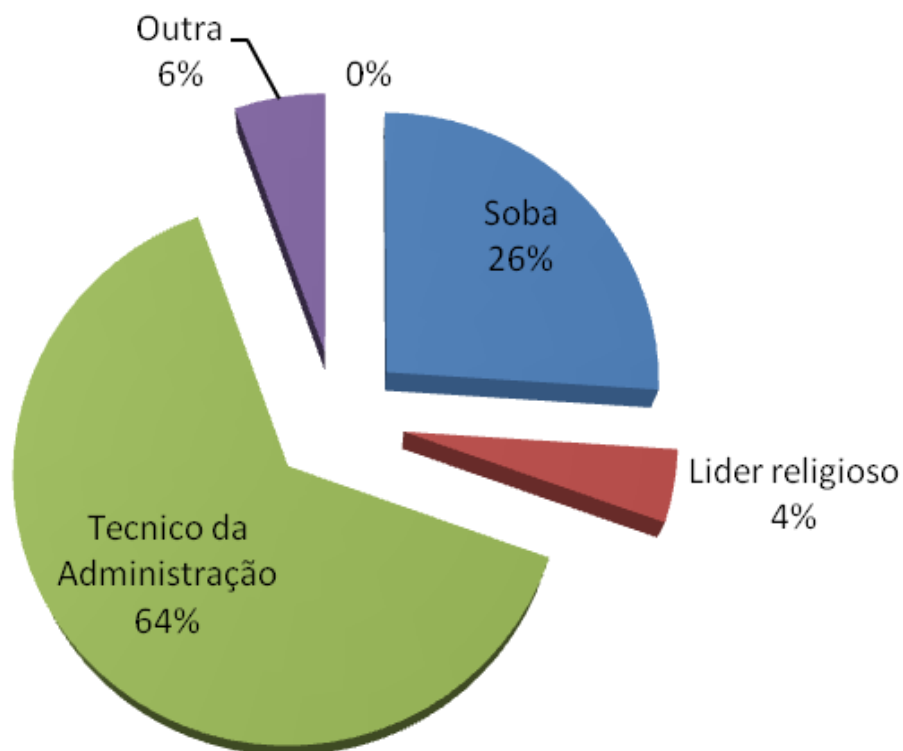
3.2 PROTECÇÃO OS DIREITOS A TERRA ÀS COMUNIDADES

As entrevistas efectuadas com as instituições (Administrações municipais, IGCA, INOTU e DPTUA) confirmaram não existir um programa efectivo na linha de protecção do direito às comunidades, embora existam orientações no sentido de trabalharem sempre com as autoridades tradicionais em caso de necessidade de implantação de um projecto agrícola ou de planificação urbana.

Administrações Municipais, os entrevistados afirmaram que os líderes tradicionais são mensageiros principais nas comunidades sobre a gestão fundiária.

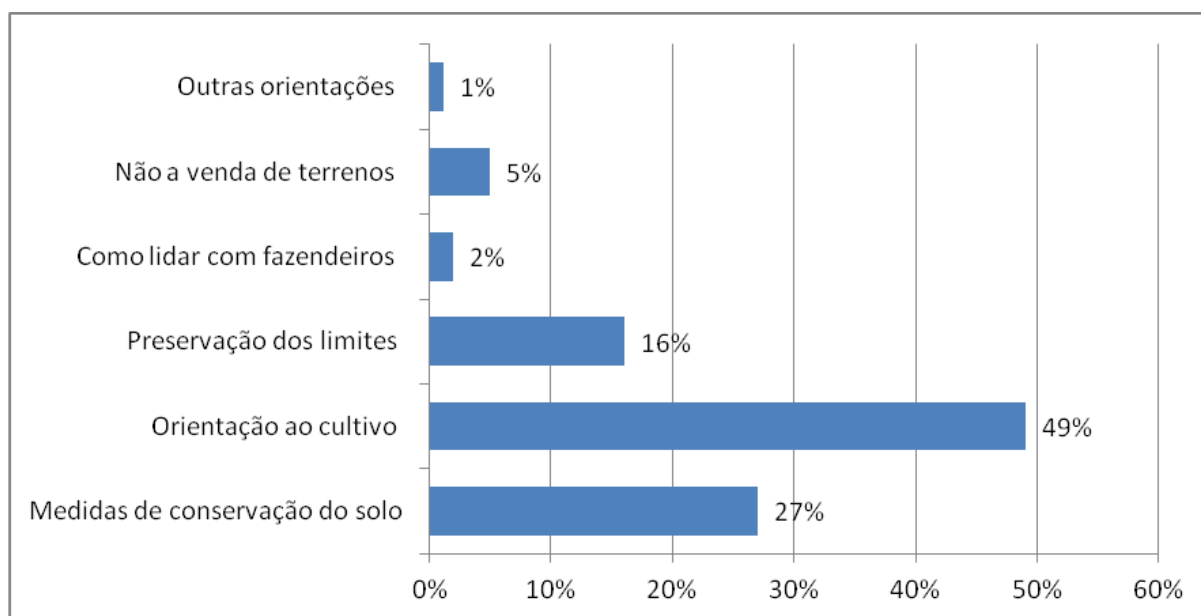
No que concerne ao tipo de orientações sobre terra, 49% das pessoas entrevistadas afirmaram que as orientações sobre assuntos ligados à terra têm sido explicações e instruções sobre orientação ao cultivo. As medidas de conservação do solo (afirmação de 27% das pessoas entrevistadas) também têm sido

Gráfico 2. Actores de gestão de terra nas comunidades



As comunidades têm recebido orientações sobre gestão fundiária essencialmente das Administrações Municipais. A pesquisa mostra que 64% das pessoas entrevistadas afirmaram que as orientações sobre questões ligadas a terra têm sido recebidas dos técnicos das administrações municipais. Seguidamente, aos técnicos das

destaque nas orientações que recebem das administrações municipais e dos líderes tradicionais (sobas). A preservação dos limites, o não transpasse de terrenos (não a venda) e o relacionamento com os fazendeiros têm sido orientações que engrossam o conjunto de assuntos relacionados com a terra que as comunidades têm recebido.

Gráfico 3. Principais orientações dos actores de gestão de terra nas comunidades

3.3 NÍVEL DE ARTICULAÇÃO ENTRE VÁRIOS ACTORES NO PROCESSO DE GESTÃO DE TERRAS

A DPTUA no âmbito da sua actividade tem articulado suas actividades sempre que houver necessidade para o efeito, isto é quando há projectos de âmbito nacional e/ou provincial tem a responsabilidade de convocar o IGCA e as Administrações Municipais envolvidas para dar o devido conhecimento. Há planos que são de orientação nacional sem no entanto haver o envolvimento da DPTUA. As Administrações Municipais são envolvidas nos planos elaborados localmente (a nível da província).

O IGCA tem apoiado a execução dos planos nacionais e provinciais. Nestes exercícios é simplesmente órgão de apoio técnico para a implementação dos planos. Quanto à actividade de constituição de processos para a legalização de fazendas, O IGCA tem trabalhado com o requerente (o

fazendeiro) na identificação das autoridades tradicionais para a certificação da pertença do terreno em questão. Em casos que ilustram complexidade os técnicos do IGCA consultam a Administração Municipal.

Os técnicos das Administrações Municipais referem que em muitos casos são confrontados de forma surpreendente pelas comunidades para resolver conflitos de ocupação de terras pelos fazendeiros, e em muitos casos estes conflitos chegam à Administração quando o processo de legalização já se encontra consumado.

Todas as autoridades tradicionais

Valor actual

Não existe um mecanismo de coordenação entre as diferentes instituições ligadas ao uso da terra nem um controlo efectivo das ocupações de terras na província.

certificam que têm sido envolvidas na altura da negociação somente quando se trata de alguém da comunidade que está a negociar a terra da sua família com os fazendeiros, onde passam uma declaração que é encaminhada para o IGCA. Nem sempre as autoridades consultam os membros da comunidade sobre a legalização dos terrenos, apenas os que fazem parte do “ondjango”. Para os projectos de grande escala que afectam as terras nas suas comunidades, estes somente recebem orientações das Administrações Municipais e afirmaram (os sobas) que às vezes sentem receios de transmitir às suas comunidades devido ao descontentamento que pode causar no seio dos seus membros.

3.4 FERRAMENTAS DE CONTROLO DA OCUPAÇÃO DO SOLO

Os técnicos das Administrações Municipais alegam que os terrenos rurais são da responsabilidade do IGCA, fazendo com que não exista nenhuma base de dados das ocupações das terras rurais nos territórios de jurisdição das Administrações Municipais. O que existe são apenas conhecimentos da existência de fazendas, sem no entanto se conhecer com pormenor a legalidade das mesmas. Existe no IGCA uma base de dados (com suporte do “arcview” nas suas variadas versões e “quantum”) das ocupações, a nível da província, da propriedade “privada” nos terrenos rurais, mas esta base de dados dificilmente é partilhada com os outros actores.

Dos terrenos urbanos, a responsabilidade primária é das

Administrações Municipais. Os técnicos dos municípios do Huambo e Chicala Cholohanga afirmaram que os dados relativos à ocupação dos terrenos estão armazenados em arquivos físicos (prateleiras) e electrónicos. Realçam ainda que o sistema de arquivo físico está sendo impulsionado pela DW através do oferecimento de módulos de formações em STDM¹ e SAGIT² onde existe uma base (a necessitar aprimoramento). Para o município do Cachiungo apenas existe arquivo físico pois o técnico que tem conhecimento sobre o manuseio para o arquivamento de dados electrónico encontra-se de licença médica.

Cenário de base

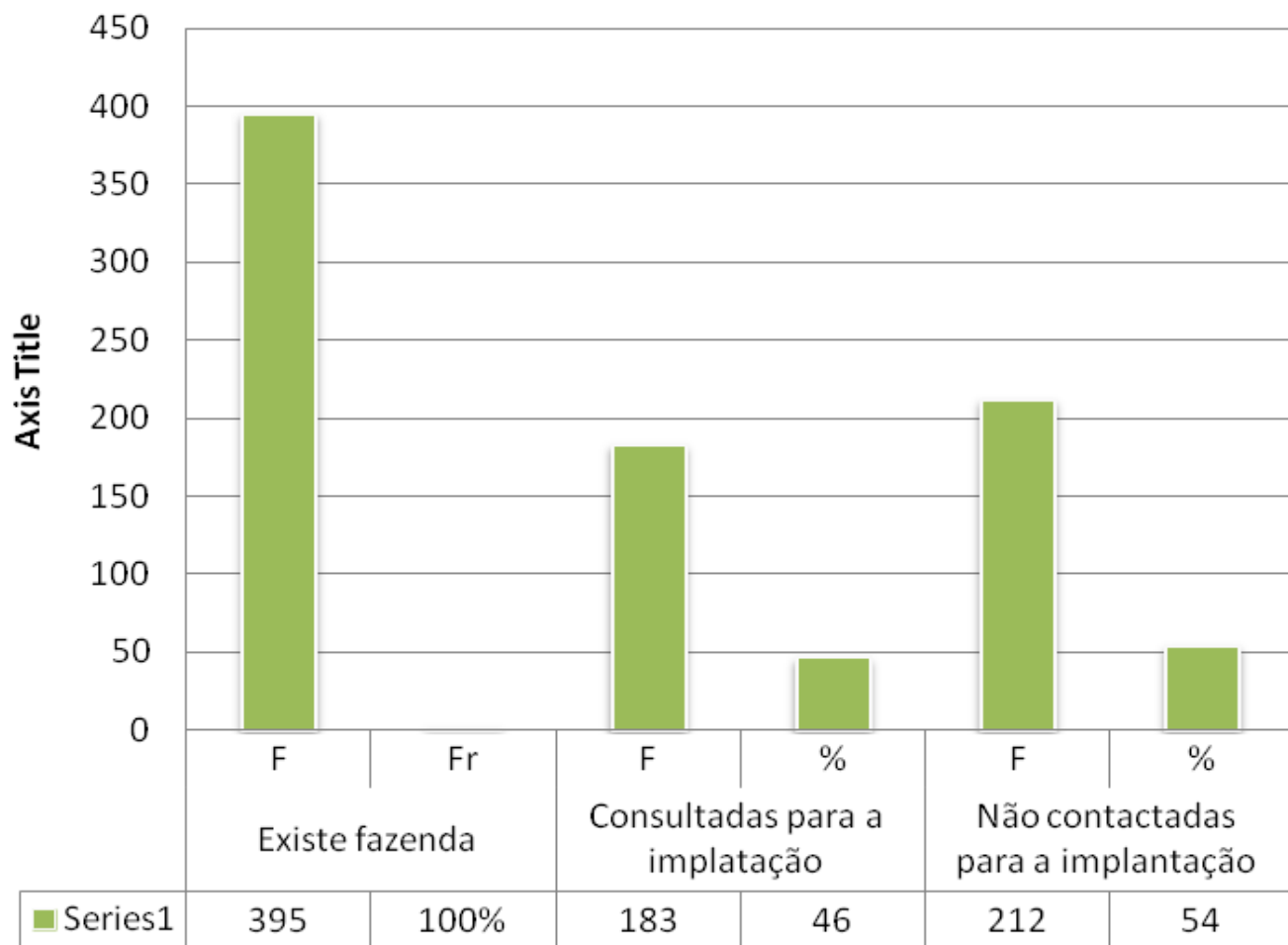
Existe actualmente escassa informação actualizada sobre a ocupação de terra e disponibilidade de recursos naturais existentes na área; um fraco conhecimento sobre a situação do uso da terra; uma fraca capacidade de produzir informação digitalizada sobre os recursos naturais, usando Sistemas de Informação Geográfica

¹ STDM modelo de base de dados promovido pelo UNHABITAT para a facilitação de emissão de títulos essencialmente no meio urbano.

² SAGIT base de dados aprimorado pela DW na base de uma aplicação (SOLA) promovido pela FAO

3.5 EXISTÊNCIA DE ESPAÇOS DELIMITADOS NAS COMUNIDADES – FAZENDAS

Gráfico 4. Consulta à comunidade na implantação de fazendas

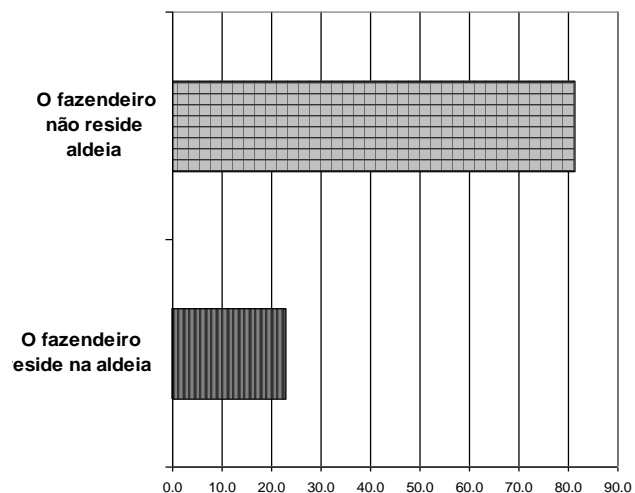


34% dos entrevistados afirmaram que existem fazendas nas suas aldeias, destas 46% foram sujeitas a consultas antes da sua implantação nas comunidades, e 54% foram instaladas nas comunidades sem consultas e consentimentos das mesmas.

O gráfico abaixo mostra-nos que cerca de 67% de proprietários de fazendas existentes nas comunidades não são residentes da aldeia nem naturais da aldeia onde estão implantadas as fazendas. 33% dos entrevistados afirmaram que as fazendas existentes na aldeia são propriedades de membros das

comunidades onde as fazendas estão instaladas.

Gráfico 5. Proprietários das fazendas nas comunidades

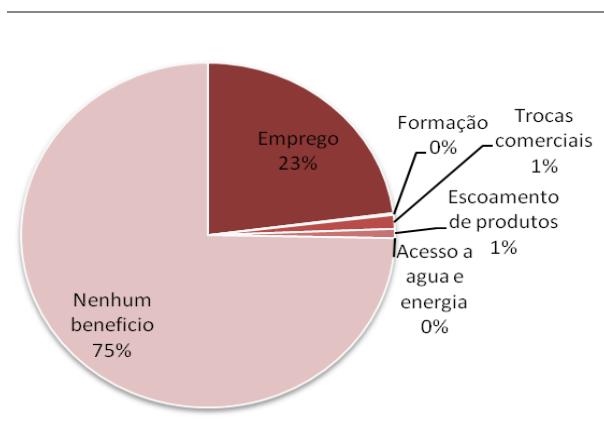


3.6 PERCEPÇÃO SOBRE OS BENEFÍCIOS DE UMA FAZENDA NA OU PRÓXIMO DA COMUNIDADE

Sobre quais os benefícios da existência de uma fazenda na comunidade ou próximo dela, 75% dos inquiridos responderam que não vêem nenhum benefício das fazendas nas comunidades, 23% percebem que a existência da fazenda na comunidade oferece emprego aos membros da comunidade que reside ao redor desta.

Relativamente à facilidade no escoamento de produtos e a oportunidade de haver maior troca comercial entre a comunidade e a fazenda, apenas 1% dos entrevistados referiu esta possibilidade. Ninguém das comunidades entrevistadas referiu sobre os benefícios que as fazendas trazem para a comunidade no acesso a água potável e à energia eléctrica.

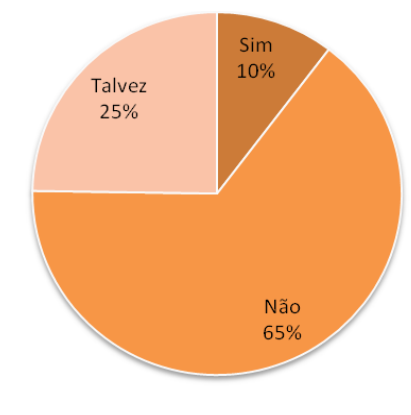
Gráfico 6. Percepção sobre os benefícios de fazendas nas comunidades



3.7 EXISTÊNCIA DE FAZENDA NA COMUNIDADE COMO FACTOR DE INSTABILIDADE NA COMUNIDADE

Questionada a comunidade se as fazendas causam instabilidade no seio desta, 65% (752 entrevistados) responderam que a existência de fazendas não causa problemas. Aproximadamente 10% dos inquiridos (150 entrevistados) afirmaram que pelo facto de muitas fazendas surgirem por via de expropriação forçada das terras das comunidades elas constituem motivos de insegurança. Cerca de 25% (287 entrevistados), afirmaram que a segurança das comunidades depende da intenção do fazendeiro, pois há fazendeiros que estão na comunidade para ajudar e há outros que inicialmente começam com boas intenções, mas com o andar do tempo alargam o perímetro da fazenda diminuindo assim os limites das terras comunitárias, o que tem originado conflitos.

Gráfico 7. Existência de fazendas como factor de instabilidade nas comunidades



3.8 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DAS FAZENDAS

A nível da província do Huambo o IGCA é a instituição responsável por constituir o processo de certificação de fazendas e de terrenos rurais comunitários. O modelo de participação é feito por meio de consulta efectuada essencialmente aos líderes tradicionais. De facto, os líderes tradicionais constituem a figura intermediária entre o fazendeiro, comunidade e o IGCA, para a obtenção da propriedade. Antes da homologação pelo IGCA é passada uma informação à emissora provincial da rádio nacional sobre tal pretensão, convocando quem de direito a rejeitar a legalização efectiva do espaço de terra em causa.

Por conseguinte, o estudo de base ilustra o nível de contacto às comunidades por município, destaca-se o município da Chicala Cholohanga que, em media, 70,8 % das fazendas instaladas nas três comunas que possui o município, os membros das respectivas comunidades foram contactados.



Tabela 5. Pessoas contactadas na implantação das fazendas

Município	Comuna	Qde (Frequência)	Pessoas contactadas	
			Nº	%
Huambo	Calima	80	28	35
	Chipia	142	62	43,7
	Sede	7	6	85,7
Chicala - Cholohanga	Samboto	15	7	46,7
	Sambo	40	32	80
Cachiungo	Sede	60	34	56,7
	Chiumbo	51	30	58,8

3.9 CONHECIMENTO SOBRE A LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA

3.9.1 Conhecimento das comunidades da legislação sobre a terra

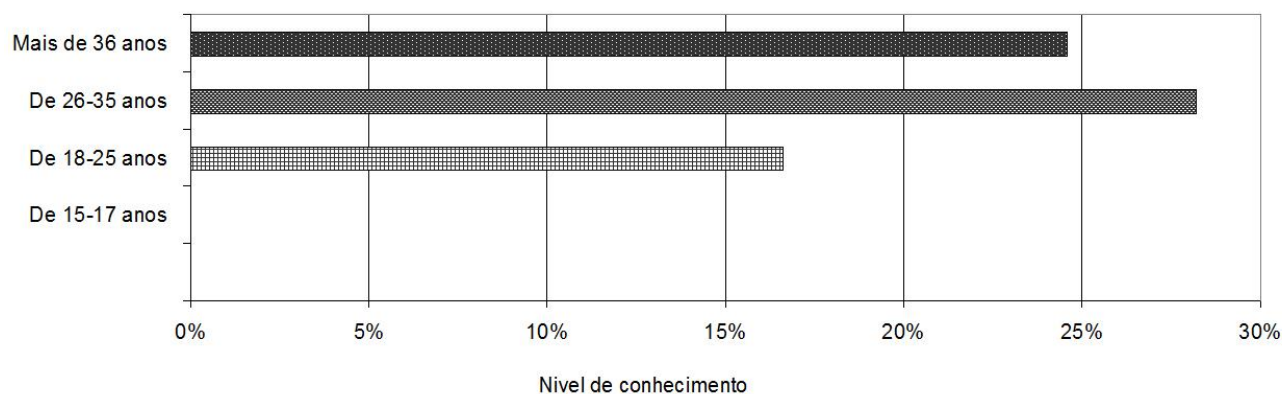
As questões sobre o conhecimento da lei de terras foram feitas pelas seguintes faixas etárias: de 15-17 anos, de 18-25 anos, de 26-35 anos e mais de 36 anos. As pessoas entrevistadas com idades compreendidas entre 15-17 anos nunca ouviram falar da existência da lei de terras. A percentagem mais alta sobre o conhecimento da lei é de 28,2%, para as idades compreendidas entre os 26 aos 35 anos de idade, seguidamente os de faixa etária para mais de 36 anos com 24,6%. Apenas 16,6% dos que têm idade de 18-25 anos afirmaram que já ouviram falar sobre a lei de terra.

O gráfico abaixo, ilustra o nível de desconhecimento da lei de terra por parte dos diferentes grupos etários nas comunidades, em que dos membros das comunidades que estão em idades compreendidas entre os 15 e os 17 anos (os entrevistados) 100% afirmaram que não conhecem a lei de terras, e o nível de desconhecimento mais baixo é de 71,8% para os de idade compreendida entre os 26 e os 35 anos.

Tabela 6. Conhecimento da Lei de terras por idade

De 15-17 anos		De 18-25 anos		de 26-35 anos		Mais de 36 anos	
Já ouviu falar	Nunca ouviu falar	Já ouviu falar	Nunca ouviu falar	Já ouviu falar	Nunca ouviu falar	Já ouviu falar	Nunca ouviu falar
0,00%	100,00%	16,60%	83,40%	28,2%	71,8%	24,60%	75,40%

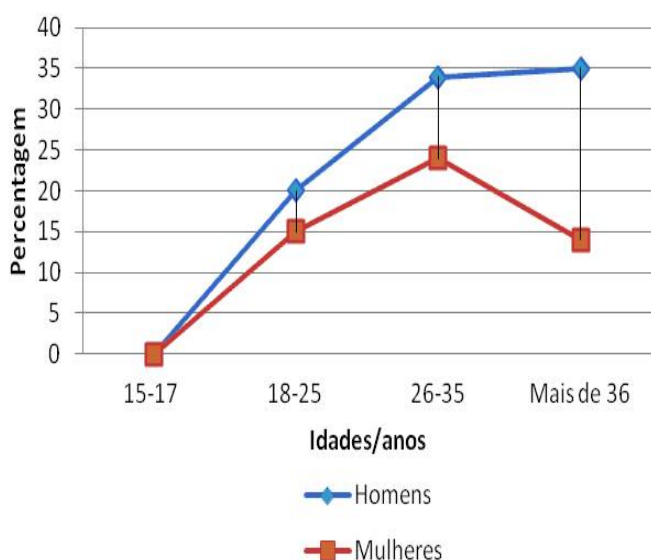
Gráfico 8. De Conhecimento da LT por idades



3.9.2. Conhecimento da lei de terras entre Homens e Mulheres

As mulheres apresentam um nível mais baixo de conhecimento sobre a lei de terras, comparativamente aos homens com excepção da faixa etária dos 15 aos 17 anos. Dos entrevistados (Homens) da faixa etária dos 18-25 anos, 20% afirmaram que têm conhecimento da existência da lei de terras, e apenas 15% das entrevistadas (mulheres) afirmaram terem conhecimentos sobre a lei de terras. A diferença percentual entre homens e mulheres na idade compreendida entre 26-35 anos de idade é de 10%. A diferença é significativa entre homens e mulheres na idade acima dos 36 anos de idade, que é de 20%.

Gráfico 9. Nível de conhecimento da LT entre homens e mulheres

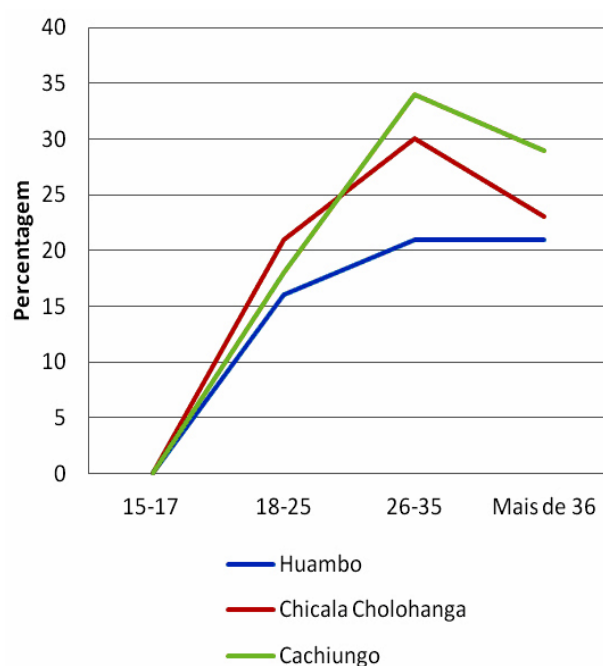


3.9.3. Conhecimento da lei de terras entre os três municípios da província do Huambo

Relativamente ao nível de conhecimento nos três municípios, o município do Cachiungo representa maior conhecimento da lei de terra na faixa entre 26 aos 35 anos isto comparado aos dois municípios (Huambo e Chicala Cholóhanga). Para os municípios da Chicala Cholóhanga e Huambo, o nível de conhecimento da Lei de terra vai diminuindo aos 26 anos de idade comparativamente ao município do Cachiungo.

Devido ao facto de o Huambo estar no centro das atenções no investimento na formação, o nível de desconhecimento sobre a existência da lei de terra é mais elevado.

Gráfico 10. Conhecimento da LT nos municípios do Huambo, Chicala e Cachiungo



3.9.4. Fontes de conhecimento sobre a lei de terras

A fonte de obtenção do conhecimento da lei de terras tem sido a rádio, pois 164 entrevistados afirmaram que têm ouvido falar da existência da lei de terras através da rádio, quer em programações locais como em nacionais. A seguir à rádio, a fonte de conhecimento tem sido por intermédio das Administrações Municipais e das autoridades tradicionais. Dos entrevistados acima dos 36 anos de idade, 90 afirmaram que a rádio tem sido a principal fonte de conhecimento da existência da lei de terra. De igual modo, esta afirmação foi verificada para os entrevistados de todas as faixas etárias.

Os níveis percentuais sobre as fontes de conhecimento entre homens e mulheres não diferem, pois 48% dos homens entrevistados confirmaram que a rádio tem sido o meio pelo qual têm ouvido falar da lei de terra. Analogamente, 43% das mulheres sabem da existência da lei de terra por intermédio da rádio. A seguir à rádio, tanto os homens como as mulheres, 32% e 28% respectivamente, afirmam que sabem da existência da lei de terras através de algumas reuniões com os líderes tradicionais.

Gráfico 11. Fonte de conhecimento da LT

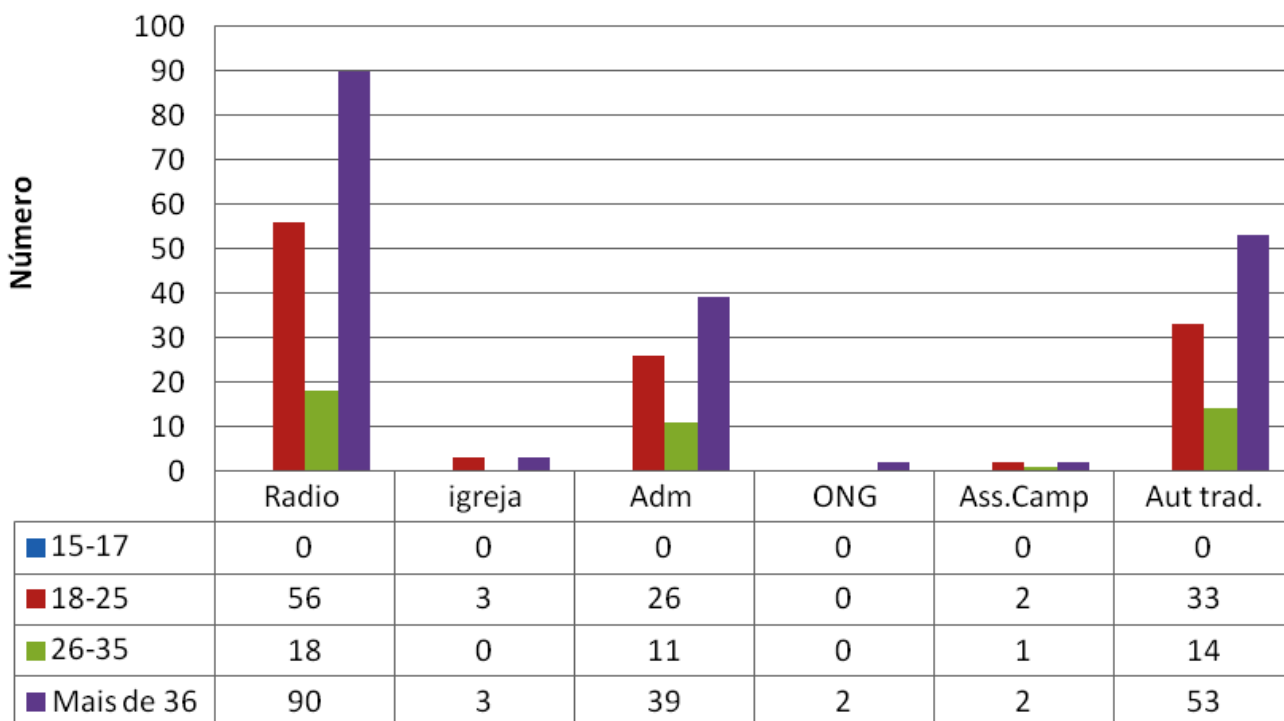
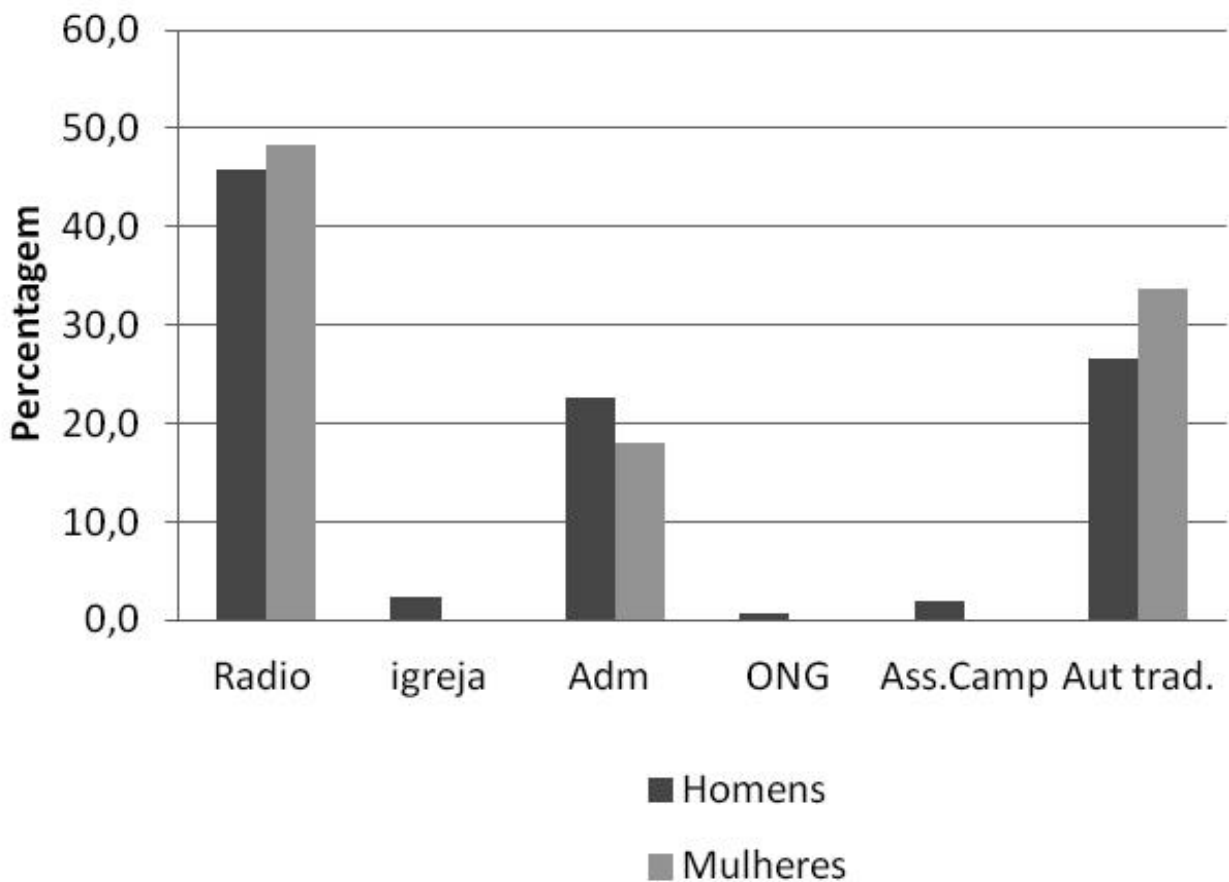


Gráfico 12. Fonte conhecimento da LT dos homens e mulheres

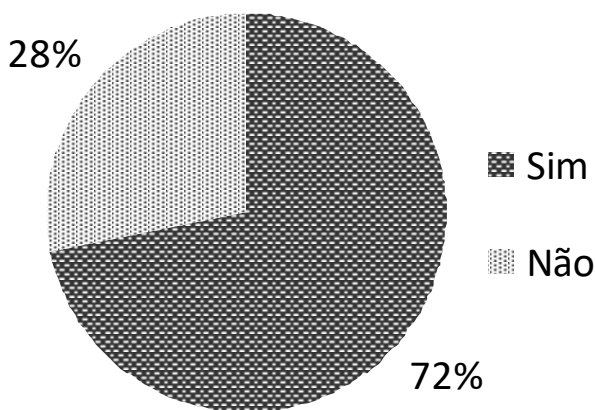


3.10. MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO DO SOLO (MCS)

3.10.1 Conhecimento sobre medidas de conservação do solo (M)

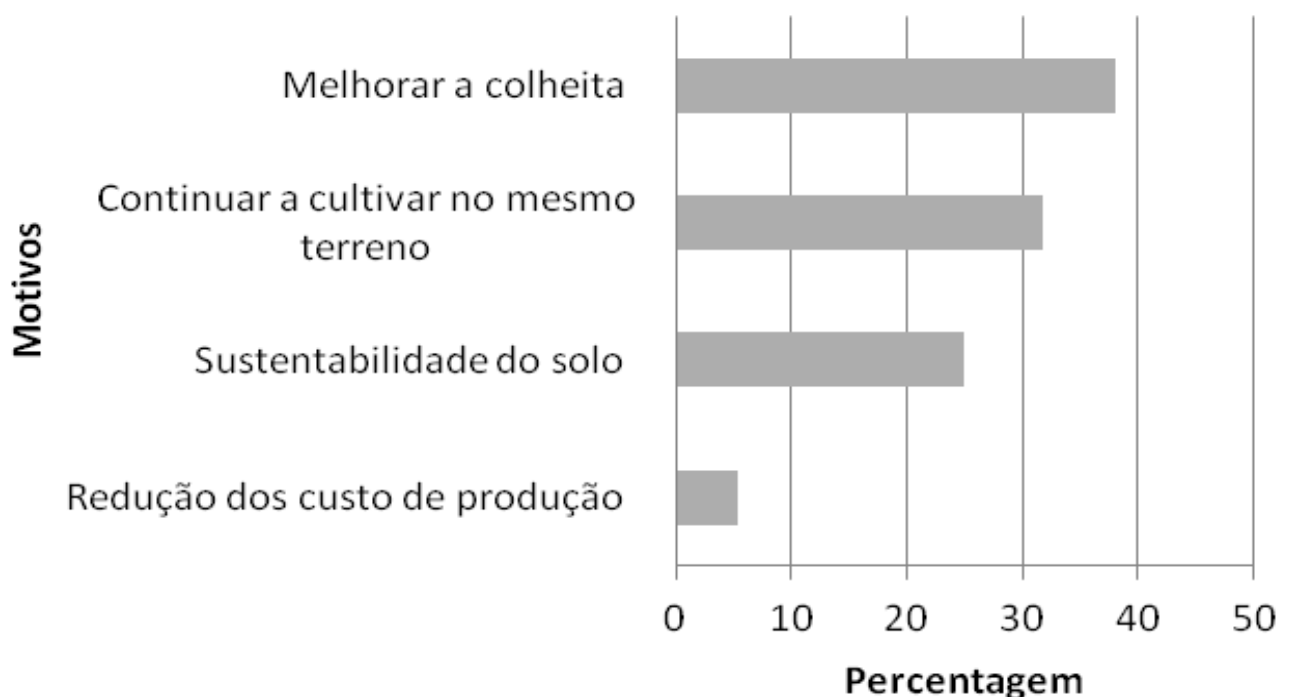
As comunidades sentem a necessidade de aplicar MCS, pois 72% dos membros entrevistados afirmam ser extremamente necessária a aplicação de MCS nos campos onde estão a praticar as suas lavouras.

Gráfico 13. Necessidade de MCS



Relativamente aos principais motivos da necessidade da aplicação das MCS, os entrevistados afirmaram que prendem-se com a melhoria da colheita (afirmação de 38% dos entrevistados) e em continuar a cultivar no mesmo terreno (afirmação dos 32% entrevistados). Outros motivos não menos importantes são devido a sustentabilidade do solo (25%) e pela redução de custos de produção (5%).

Gráfico 14. Motivos da aplicação MCS



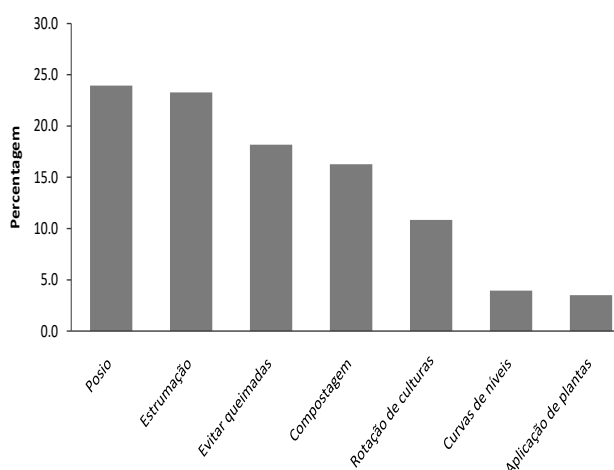
3.10.2. MCS aplicadas pelas comunidades

Relativamente a prática das medidas que visam conservar o solo, 24% dos entrevistados responderam que têm feito o pousio, e a estrumação com 23,3% das respostas, foi referenciada como uma prática comum para as MCS. 18,2% dos entrevistados afirmaram que a MCS que mais tem aplicada é a prevenção de queimadas. A compostagem e a rotação de culturas (16,2% e 10,8%) foram igualmente mencionados pelos entrevistados. A medida menos usada para a conservação do solo tem sido a preparação da terra mediante as curvas de níveis e aplicação de plantas que visam garantir a solidez do terreno (4% e 3,5% respectivamente).

Valor actual

Apesar de alguns camponeses praticarem algumas técnicas de defesa do solo contra a erosão, elas são incipientes e no caso de grandes propriedades raras ou nenhuma medidas de protecção do solo são adoptadas.

Gráfico 15. MCS aplicadas pelas comunidades



3.11. CONFLITOS

3.11.1. Existência de conflito nas comunidades

Sobre os conflitos existentes nas aldeias entrevistadas, 27,2% dos entrevistados afirmaram que existem conflitos nas suas comunidades e 72,8% negaram a existência de conflitos. Embora exista um nível percentual mais ou menos equilibrado, o Cachiungo é o município onde a percentagem de pessoas que retratam ter conflitos nas suas aldeias é a mais alta (30,1%), sendo o município do Huambo com um percentual menor entre os três, com 23,7%.

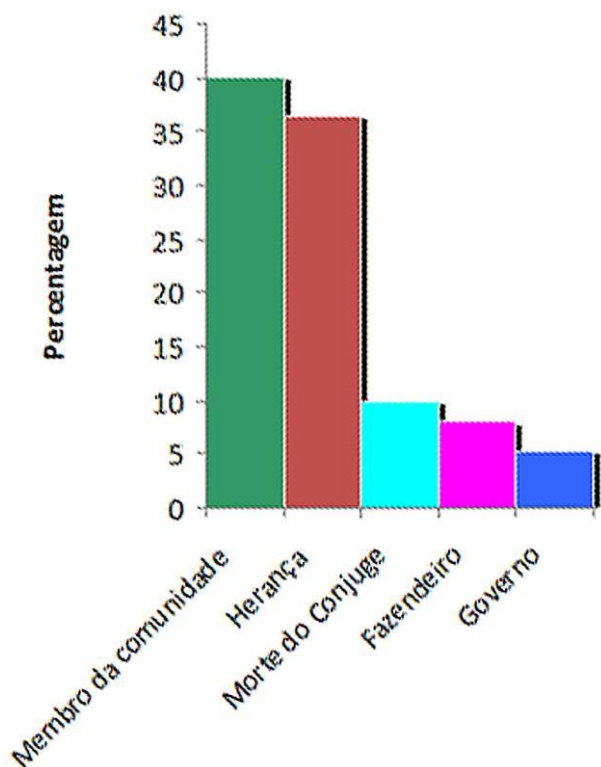
Tabela 7. Existência de conflitos

Município	Sim		Não		Total
	Nº	%	Nº	%	
Huambo	110	23,7	354	76,3	464
Chicala-Clholohanga	65	28,3	165	71,7	230
Cachiungo	140	30,1	325	69,9	465
Total	315	27,2	844	72,8	1159

Os tipos de conflitos levantados nos três municípios foram os que ocorrem entre membros da mesma comunidade (geralmente motivado pela disputa de limites), herança (na mesma árvore genealógica), morte do cônjuge (o marido), fazendeiro e aqueles relacionados com algum investimento da Administração Municipal ou do Governo Provincial.

Os conflitos mais retratados pelos entrevistados foram aqueles existentes entre membros da mesma comunidade e pela herança (40% e 37% respectivamente). A morte de um dos conjugues, especialmente o esposo,

Gráfico 16. Tipos de conflitos existentes nas comunidades



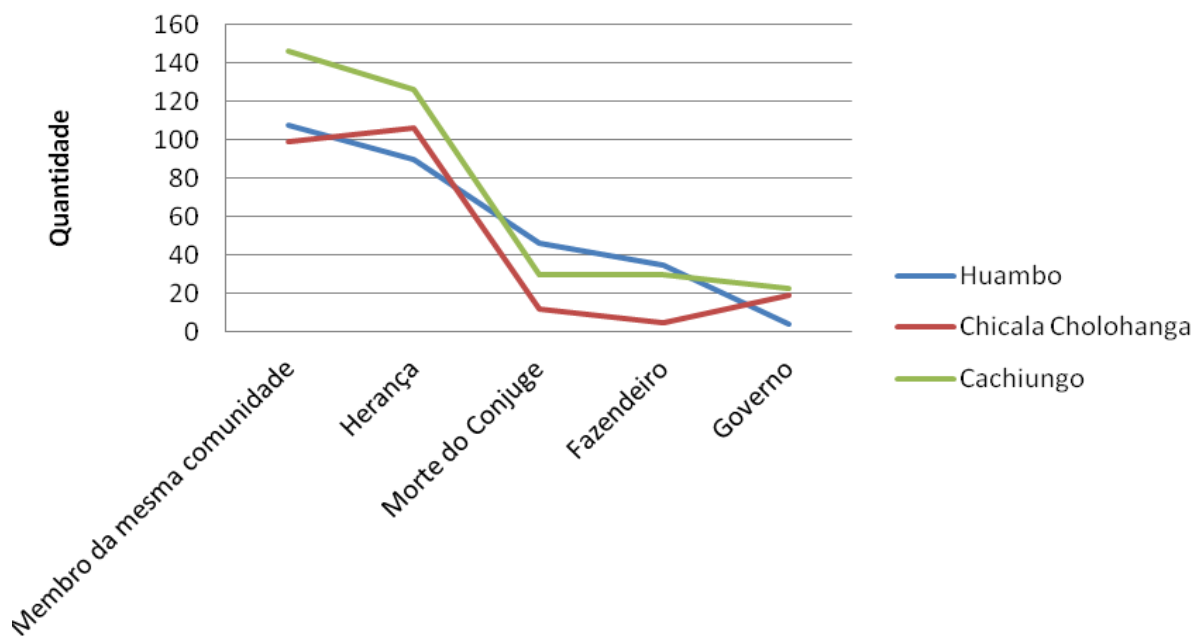
constituem igualmente motivos para conflitos de posse de terra nas comunidades (10%). Os conflitos motivados pelos “agentes externos” às comunidades são a existência de fazendas no perímetro das comunidades e alocação de projectos diversos nas comunidades por parte do Governo (8% e 5%).

Gráfico 17. Tipos de conflitos por município

No que concerne ao tipo de conflito por município, os entrevistados do município do Cachiungo revelaram existir mais conflitos entre membros da mesma comunidade (com 146 relatos) comparativamente aos municípios do Huambo e Chicala Cholóhanga. O Cachiungo lidera igualmente os conflitos relativos à herança, com 126 entrevistados a mencionarem a sua existência, e seguidamente o município da Chicala Cholóhanga (106).

A morte do conjuge tem sido a principal causa de conflitos no Huambo, com 46 entrevistados a reportarem tal facto, a seguir ao município do Huambo vem o município da Chicala Cholóhanga com 12 entrevistados a confirmarem.

O município do Huambo lidera igualmente os conflitos com os fazendeiros, (35 entrevistados a confirmarem) e seguidamente o município da Cachiungo com 30. Em relação aos conflitos envolvendo o governo, o município do Cachiungo é o que maior número tem registado, com 23 entrevistados a confirmarem, vindo a seguir os municípios da Chicala Cholóhanga e o Huambo.

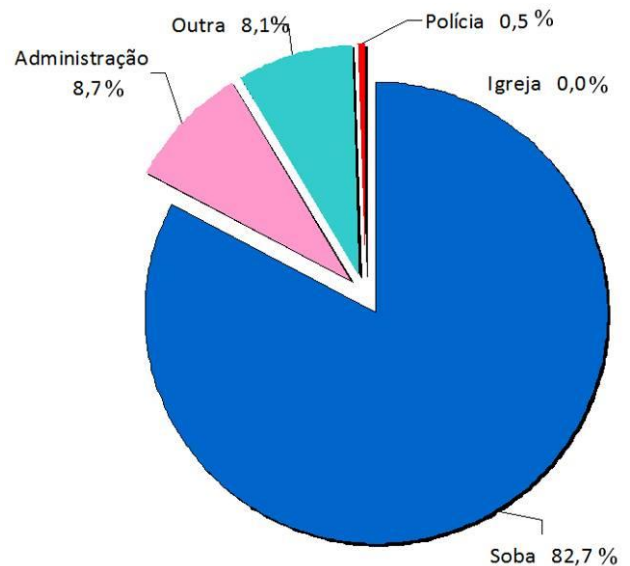


3.11.2. Recurso para a resolução de conflito de terras nas comunidades

Dos 1046 membros das comunidades questionadas, 82,7% responderam que o primeiro recurso para a resolução dos conflitos de terras é a autoridade tradicional máxima, 8,7% preferem recorrer à Administração Local, 8,1% preferem direccionar a outros os seus problemas para serem resolvidos, entenda-se por outros como sendo alguém da família, o vizinho e os pais. Apenas 0,5% responderam que encaminham seus problemas à polícia em caso de conflitos de terras. Nenhum dos entrevistados encaminha os problemas às igrejas.

De salientar que a ordem percentual é igual para todos os municípios, ou seja, a primeira escolha para a solução dos problemas é a autoridade tradicional, seguidamente, a Administração Municipal e a outras individualidades.

Gráfico 18. Recurso em caso de conflitos de terras



4. Conclusões

4.1 SISTEMA DE REGISTO DE TERRAS PELAS INSTITUIÇÕES ESTATAIS

Embora exista uma entidade estatal encarregue pela constituição processual para a obtenção de um documento de reconhecimento das terras ocupadas pelas comunidades, não existe um programa efectivo direccionado para o efeito.

A falta de recursos humanos, técnicos e financeiros por parte das representações estatais responsáveis pela gestão das terras comunitárias, motiva-os a primarem suas actividades na delimitação de propriedades empresariais agrícolas, colocando em segundo plano as delimitações comunitárias fragilizando os direitos de uso e posse das terras pelas comunidades.

O processo de registo das propriedades destinadas às fazendas não obedece a critérios efectivos de participação comunitária, pois muitas das comunidades apercebem-se apenas no acto da delimitação das fazendas.

4.2 SOBRE FAZENDAS

O estudo mostrou que das fazendas existentes nas comunidades, nem todas elas pertencem a um agente de fora da comunidade. Existem igualmente propriedades consideradas como fazenda (por aferir), de que são proprietários famílias oriundas das comunidades onde as mesmas estão localizadas.

Pese embora não sintam quase nenhum benefício das fazendas, as comunidades não têm nada contra a

implantação destas desde que no momento da sua implantação elas (as comunidades) sejam consultadas, e não tenham o carácter de expropriação das terras das famílias rurais

4.3 COORDENAÇÃO INTERINSTITUCIONAL NA GESTÃO DA TERRA

Não existe um mecanismo objectivo de coordenação entre instituições ligadas à gestão da terra, o que tem dificultado estabelecer limites de responsabilidades entre cada instituição, e fragilizado a salvaguarda dos direitos das terras das comunidades, principalmente as mais vulneráveis.

Apesar das formações que os técnicos das Administrações Municipais do Huambo, Chicala Cholahanga e Huambo têm ministrado, ainda existe um grande défice de ferramentas de gestão de terras, essencialmente nas Repartições Ordenamento do Território

4.4 SOBRE A LEGISLAÇÃO FUNDIÁRIA

Existe um fraco conhecimento sobre a existência da legislação fundiária na comunidade, essencialmente nos jovens e mulheres;

Depois dos 18 anos de idade, nas comunidades os homens têm mais conhecimentos sobre a existência de uma lei de terras do que as mulheres

A rádio tem sido a fonte principal de obtenção de informação sobre a existência da LT, tanto para homens como mulheres de diferentes faixas etárias. As autoridades tradicionais têm desempenhado um

papel importante na transmissão da existência da LT

4.5 MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO DO SOLO

A comunidade possui conhecimento de medidas de Conservação do Solo tradicionais, ou seja, aquelas praticadas na base da experiência que possuem na actividade agrícola.

As Comunidades ao afirmarem que “quando a terra está cansada é necessário fazê-la descansar”, isto implica em certa medida que a terra disponível para a agricultura é cada vez mais escassa para as comunidades, provocando mobilidade das famílias de uma comunidade para outro lugar à procura de melhores terras para a produção agrícola.

O aproveitamento útil efectivo não pode ser unicamente traduzido como zona de cultivo, ou com visibilidade efectiva de aproveitamento com alguma prática agrícola, pois há terrenos nas comunidades que não são cultivados pelo facto de estarem em repouso (pousio)

4.6 CONFLITOS

Existem conflitos nas comunidades dos municípios da província do Huambo. Há várias tipologias de conflitos que surgem nas comunidades, sendo que os inerentes a causas intracomunitárias têm menos impacto que aqueles em que são intervenientes membros e/ou entidades fora da comunidade, envolvendo terrenos das famílias localizadas no perímetro da comunidade.

Na maioria dos conflitos reportados pelas comunidades são

intervenientes membros da mesma comunidade (essencialmente disputas de limites), heranças (disputas de terrenos na mesma família) e aqueles motivados pela morte do conjugue, principalmente em caso de morte do marido.

Os conflitos de natureza intracomunitária são facilmente resolvidos localmente, isto é a nível das autoridades tradicionais (nos ondjangos), mas há conflitos que transcendem a capacidade das autoridades tradicionais, e muitas destas autoridades administrativas locais estão igualmente incapacitadas de encontrarem mecanismos de resolução.

Os conflitos envolvendo membros das mesmas comunidades não têm sido denunciados pelo facto das mesmas comunidades saberem que o recurso para a solução dos mesmos é encontrado nas autoridades tradicionais.

Aos conflitos que envolvem agentes externos à comunidade criam insegurança de posse de terra, pelo facto das famílias visadas não terem acesso facilitado às entidades judiciais para verem seus problemas resolvidos.

O desconhecimento da lei de terras por parte das comunidades incentiva o surgimento de conflitos de terras entre famílias das comunidades e agentes externos

5. Recomendações

O processo de licenciamento das terras rurais está fortemente concentrado a nível do IGCA, ou seja, O IGCA tem assumido todos os passos necessários para a constituição dos processos de legalização das terras rurais comunitárias. Assim, para que haja maior envolvimento das entidades administrativas locais e as comunidades é necessário que alguns procedimentos sejam da responsabilidade das Administrações locais, essencialmente na fase da identificação, auscultação até à validação do processo.

Devido ao acesso deficiente às rádios pelas comunidades, o processo de auscultação para a legalização de terrenos destinados a fazenda e para outros fins, deve ser mais abrangente envolvendo sobretudo as igrejas, para além das autoridades tradicionais.

Nas comunidades rurais e em alguns centros urbanos assume-se responsabilidade familiar aos 14 – 15 anos de idade, assim é necessário reconsiderar o aspecto da maioridade, pois essencialmente nas zonas rurais há famílias que são lideradas por indivíduos menores de 18 anos, e estes em muitos casos vêm seus “direitos” lesados na base da lei convencional.

O papel das ONGs no que toca à divulgação da lei de terra é bastante limitado. Assim deve-se incentivar as Administrações Municipais e as autoridades tradicionais para a criação de programas proactivos de divulgação da lei que abrangem todas as faixas etárias, antecedendo um programa de auto capacitação direccionada às Administrações Locais e às próprias autoridades tradicionais.

As mulheres desempenham um papel importante na coesão familiar e na salvaguarda do mantimento familiar, mas ela é igualmente vulnerável pelas práticas culturais no acesso e segurança de posse da terra. Portanto, é necessário criar programas específicos de protecção da terra (lei de terra) dirigido às mulheres, sem no entanto menosprezar as fontes de acesso facilitado à informação das mulheres; Outrossim, recomenda-se a introdução em todos os processos de registo e titulação um espaço ou campo destinado ao nome da esposa desde que o proprietário comunga o mesmo teto com uma mulher (esposa convencional ou tradicional).

Há toda necessidade de investir esforços tanto em dar a conhecer sobre a existência da lei de terras, bem como criar espaços de reflexão sobre temas (artigos) da lei que influenciem tanto de forma positiva como de forma negativa o acesso e posse segura da terra pelas comunidades.

O aproveitamento útil efectivo da terra nas comunidades é subjectivo, pelo facto das comunidades praticarem frequentemente o pousio como MCS. Assim, o pretexto de que as comunidades não conseguem utilizar na totalidade as terras que elas ocupam deve ser bem analisado, no caso da expropriação para investimentos quer privados quer estatal.

É imperiosa a articulação de programas inerentes ao uso da terras por parte das varias instituições (estatais e não só), pois dos conflitos existentes nas comunidades muitos deles têm sua génese na falta de articulação entre as entidades que têm responsabilidade directa na gestão de terras.

6. Referencias

- Avillez, F. 1974. *Introdução ao estudo da economia da agricultura dita tradicional, Lições de Economia Rural*. Curso Superior de Agronomia e Silvicultura, University of Luanda, Huambo.
- Bender, G. J. 1978. *Angola under the Portuguese*. London: Heinemann.
- Caetano, M. 1946. *Relacoes das colonias de Angola e Mocambique com os territorios estrangeiros vizinhos*. Lisbon: Imprensa Nacional (quoted in Bender 1978).
- Cariço, J. 1971. *Economia da pequena empresa no Central Highlands Central 1964–1972*. Luanda, Angola: University of Luanda.
- Childs, G. M. 1944. Notes on civil administration in Angola: Civilizing words. Unpublished paper, quoted in Bender 1978.
- Clover, J. 2005. Land reform in Angola: Establishing the ground rules. In *From the ground up: Land rights, conflict and peace in sub-Saharan Africa*, ed. C. Higgins and J. Clover. Pretoria: Institute for Security Studies.
- Development Workshop Angola. 2002. *Study for a legal and institutional framework for improving land management in Angola—land management and land tenure in peri-urban areas*. Luanda: Ministry of Urbanism and Public Works and the Ad-hoc Technical Group for Habitat.
- Development Workshop Angola. 2003. *Land access in peri-urban Angola: Its role in peace and reconstruction*. Luanda: Development Workshop Angola.
- Development Workshop Angola. 2004. *Land and reintegration of ex-combatants in post-war Angola*. Luanda: Development Workshop Angola.
- Development Workshop Angola. 2008. *Land tenure and rights in Mombolo, Huambo Province: Results of a pilot project for individual rural land demarcation*. Luanda: Development Workshop Angola.
- Development Workshop Angola and Centre for Environment and Human Settlements. 2005. *Terra: Urban land reform in post-war Angola*. Occasional Paper 5, Development Workshop Angola, Luanda.
- Ferreira, V. 1954. Regioes de povoamento europeu nos planaltos de Angola. In *Estudos Ultramarinos*, vol. 3, part 2, *Angola e os seus problemas*. Lisbon: Agencia Geral do Ultramar (quoted in Bender 1978).
- Foley, C. 2007. The law of the land. *Guardian*, March 30. http://commentisfree.guardian.co.uk/conor_foley/2007/03/angolan_land_rights.html
- Government of Angola. 2001. *Decreto 1/01, Normas sobre o reassentamento das populações deslocadas*. Luanda: Government of Angola.
- Henderson, L. W. 1990. *A igreja em Angola: Um rio com varias correntes*. Lisbon: Alem-Mar.
- Hodges, A. 2001. *Angola: From Afro-Stalinism to petrodiamond capitalism*. Bloomington, IN: James Curry and Indiana University Press.
- Margarido, A. 1972. The Tokoist church and Portuguese colonialism in Angola. In *Protest and resistance in Angola and Brazil*, ed. R. Chilcote. Berkeley: University of California Press.
- MIAA (Missao de Inqueritos Agricolas de Angola). 1973. *Estatisticas agricolas correntes (1971–1972)*, vols. 10 and 29, 1967/8. Luanda.
- Neto, M. C. 2000. Angola no século XX (até 1974). In *O imperio Africano (séculos XIX e XX)*. Lisbon: Edições Colibri.
- Nielsen, R. 2008. *Women's land rights in post-conflict Angola*. Report 125. Seattle: Rural Development Institute.
- Oyebade, A. 1997. *Culture and customs of Angola*. Westport: Greenwood Press.
- Pacheco, F. 2002. *The issue of land and agriculture in Angola*. Rome: Food and Agriculture Organization.
- Robson, P., and S. Roque. 2001. *Here in the city*. Occasional Paper 2. Luanda: Development Workshop Angola.
- Russell-Wood, J. R. 1998. *The Portuguese empire 1415–1808*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- Santa Rita, J. G. de. 1940. O contacto das racas nas colonias, seus efeitos politicos e sociais. Legislacao Portuguesa. In *Congresso do Mundo Portugues*, vol. 15, part 2. Lisbon: Comissao Executiva dos Centenarios.

- Sogge, D. 1992. *Sustainable peace: Angola's recovery*. Harare: Southern African Research and Documentation Centre. Distributed by African Books Collective, Oxford.
- Sogge, D. 2009. *Angola "failed" yet "successful."* Working Paper 81. Madrid: Fundación para las Relaciones Internacionales y el Diálogo Exterior.
- The Sphere Project. 2000. *Humanitarian charter and minimum standards in disaster response*. Oxford: Oxfam Publishing.
- UNCHS (United Nations Conference on Human Settlements—Habitat II). 1996. *Istanbul declaration on human settlements and the habitat agenda*. www.un-documents.net/ac165-14.htm
- Ventura, R. 1955. O caso de Cela e a colonização étnica de Angola. In *Congresso dos Economistas Portugueses (Problems das economias ultramarinas); I Secção-colonização étnica (Comunicacoes e debates)*. Lisbon: Instituto Nacional d'Estadística.
- World Bank. 2006. *Angola country economic memorandum: Oil, broad-based growth, and equity*. Africa Region Macroeconomics, Report 35362-AO. Washington, DC: World Bank.

